



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 051 /18

Protocolado: PMC.2016.00000137-85

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 28/16

Termo de Contrato nº 41/17

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Objeto: Prorrogação do prazo por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 28/04/2018 e supressão no percentual de 25%.

Valor total de R\$ 145.192,50 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000, conforme documento SEI nº 0681505 do processo em epígrafe.

Campinas, 28 de abril de 2018


PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2016.00000137-85

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 28/16

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Termo de Contrato nº 41/17

Termo de Aditamento nº 051/18

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 ABR, 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31

e-mail institucional: DEVANIR@CPFL.COM.BR

e-mail pessoal: NÃO TEM